



PORTARIA Nº 476/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Ana Paula da Cruz de Oliveira	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Camila Pereira Andrade	02/06/2014	Agente Comunitário de Saúde	14%
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Jocieli Rodrigues Pinheiro leite	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Kelyn Mabila Nascimento Bove	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Marcela Lopes de Lima	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	14%
Marta Bueno	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%
Viviane dos Santos Puchetti	06/03/2018	Agente Comunitário de Saúde	8%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – Altera o Adicional de Produtividade da servidora Camila Pereira Andrade de 35% para 14%.

IV – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

V - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de maio de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1515 Página: 486 Ano: VII
Data: 29/05/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal